



INDICAÇÃO N.º 565, DE 2025

APROVADO
EM: 11/09/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o conserto da membrana ou substituição do dispositivo completo de dessalinização do poço da comunidade Acende Candeia de Cima.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o conserto da membrana ou substituição do dispositivo completo de dessalinização do poço da comunidade Acende Candeia de Cima.

JUSTIFICAÇÃO

A água é um direito fundamental e essencial à vida, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal. A comunidade de Acende Candeia de Cima depende diretamente do sistema de dessalinização do poço local para ter acesso à água potável.

Atualmente, o dispositivo encontra-se com falhas graves de funcionamento, especialmente na membrana de dessalinização, comprometendo a qualidade da água ofertada aos moradores e colocando em risco a saúde pública.

A substituição ou conserto imediato do equipamento é medida urgente para assegurar dignidade, qualidade de vida e proteção à saúde das famílias que vivem naquela região.

Portanto, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender esta demanda, de modo a garantir que a comunidade continue contando com um recurso hídrico seguro e confiável.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e o encaminhamento do respectivo Projeto de Lei pelo Poder Executivo.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)